



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018 – PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Gabriela Cristina Correia, Edson Azevedo da Rocha e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **AGENDAS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que quatro empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 30.052.312/0001-00; **LISEGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 81.894.172/0001-58; **D.W. RENALDIN – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.215.591/0001-82 e **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.808.323/0001-62. A empresa **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA – ME** não foi credenciada a participar do certame pois não foi encontrado objeto social compatível com o objeto do edital. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01 contendo as propostas de preços das empresas **HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA**, **LISEGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP** e **D.W. RENALDIN – ME**. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA** conforme relatório final em anexo no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. **A empresa vencedora deverá apresentar a amostra até 03 (três) dias úteis após o certame para análise da comissão na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua da Fonte, nº 331 conforme edital**. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Janete de Fátima Schmitz digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Gabriela Cristina Correia – Membro

Edson Azevedo da Rocha - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 - Membro

LICITANTES:

HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA

LISEGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP

D.W. RENALDIN – ME